

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI NO 388 , DE 30 DE clezem les DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se praça C.L. Dr. / Lauro da Silva Mello a atual Praça Lions, localizada no 2º Distrito, no Jardim Primavera.

Art. 20 - A presente Lei entrara em vigor, na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

de clezembres

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de 1980.

-AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO

Prefeito

CONFERE COM O ORIGINAL